**MENSAGEM Nº 072/21**

[Controle nº 1105/21]

Mogi Mirim, 2 de dezembro de 2 021.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a indispensável e necessária autorização legislativa para que este Poder Executivo possa criar a **RONDA OSTENSIVA MUNICIPAL (ROMU)**, vinculada à Secretaria de Segurança Pública desta Municipalidade, com o objetivo de intensificar a atuação da Guarda Civil Municipal de Mogi Mirim e resguardar ainda mais a segurança da população.

O grupamento criado por meio da ROMU tem como principais funções o apoio em situações de crise, com foco no patrulhamento preventivo e planejado e a proteção dos equipamentos públicos, com atuação em operações especiais para coibir a criminalidade, além do auxílio à unidade da GCM, bem como a preservação da ordem e da segurança pública no município.

Segundo pesquisa, a ROMU foi inicialmente criada na capital e na região metropolitana, se estendendo para outros municípios da região.  Com o objetivo de intensificar as ações de segurança, foi constatado que a atuação das ROMUs nos municípios contribuiu para diminuir os índices de criminalidade, já que seus integrantes passam por treinamentos diferenciados e especializados na prevenção e repressão ao crime.

A ROMU assume importante papel na Guarda Civil Municipal de Mogi Mirim no apoio a outros grupamentos que operam preventivamente em bairros da cidade. Com esse trabalho em conjunto, tendo em ação maior número de homens, favorece demasiadamente a atuação ostensiva nas situações de maior incidência da criminalidade.

Saliento que, na prática, já existe a atuação das equipes da ROMU, que atua nas ruas diariamente, em planejamento conjunto com o Comando da GCM. Porém, é viável sua oficialização mediante Lei Municipal, de modo a estabelecer sua estrutura administrativa e garantir um melhor planejamento de suas ações.

Pelo exposto, evidenciado o interesse público de que se reveste esta iniciativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com sua indispensável aprovação na forma regimental de praxe.

Respeitosamente,

 **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal